



## **CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE – CAMA**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

**Nº do Processo: 964741/2024**

**Termo de Fomento: 964741/2024**

**Natureza de Despesa: Contratação para Licença de Uso de Software –  
Reciclômetro e Ecoindicadores nº da despesa: 33.90.39**

#### **1. OBJETO**

O Centro de Arte e Meio Ambiente – CAMA torna público o presente Chamamento Público para seleção de pessoa jurídica especializada para o aluguel (licenciamento temporário de uso) de software web responsivo destinado à otimização do Reciclômetro e dos Ecoindicadores, incluindo serviços de implantação, manutenção, suporte técnico e hospedagem integrada ao site do CAMA.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

A contratação visa fortalecer a cadeia da reciclagem, beneficiando cooperativas, associações e catadores(as) autônomos(as) de materiais recicláveis, promovendo o monitoramento ambiental participativo e apoiando políticas públicas voltadas à inclusão socioprodutiva e proteção ambiental.

#### **3. PRAZO E VIGÊNCIA**

O contrato terá duração de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse e necessidade do CAMA, respeitando a legislação aplicável.



#### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do presente chamamento pessoas jurídicas que comprovem experiência na prestação dos serviços compatíveis com o objeto, observando os critérios previstos no Termo de Referência, disponível no site do CAMA [www.cama.org.br](http://www.cama.org.br).

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção das propostas será realizada com base nos seguintes critérios e respectivos pesos:

Critério	Pontuação
Aderência às especificações	30
Experiência com tecnologias sociais	20
Metodologia e cronograma	20
Proposta financeira coerente	15
Compromisso com LGPD e inclusão	15

#### **6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (lista de documentação no Edital 01/2025 item 9.)**

As interessadas deverão apresentar:

- Proposta técnica detalhada;
- Proposta financeira;
- Documentação legal e fiscal;
- Comprovação de experiência na área.

#### **7. PRAZO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**



As propostas deverão ser enviadas até o dia 26 de agosto de 2025 às 17:00, via e-mail, para o endereço eletrônico: [centroartemeioambiente@gmail.com](mailto:centroartemeioambiente@gmail.com) .

## **8. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail [centroartemeioambiente@gmail.com](mailto:centroartemeioambiente@gmail.com) até o dia 26 de agosto de 2025.

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados mensalmente, vinculados à entrega dos produtos, nota Fiscal e à aprovação pela equipe técnica do CAMA, conforme cronograma estabelecido no Termo de Referência.

### **9.2 Condições impeditivas ao pagamento**

**Pagamento poderá ser suspenso nas seguintes hipóteses:**

- Apresentação de nota fiscal com erros ou inconsistências;
- Descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais;
- Inadimplemento das metas mensais estabelecidas no plano de trabalho;
- Ausência de atesto por parte da fiscalização da contratante.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente chamamento está em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e a Lei 14.133/2021 Art. 37, I e II demais legislações aplicáveis, respeitando os princípios da transparência, legalidade, isonomia e economicidade.

**Cristiane Menezes Lopes**  
**Coordenadora Geral**  
**Centro de Arte e Meio Ambiente**  
**CNPJ: 01.704.986/0001-43**